

RELACAO DE CONTRIBUINTES DE PARALISACAO TEMPORARIA - Nº 34/2025.

O(S) INSPETOR(ES) FAZENDARIO(S), NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E CONSIDERANDO

QUE OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS ENQUADRAM-SE NAS CONDICÕES ESTABELECIDAS

NO ART. 26, INCISO I DO RICMS, RESOLVE(M) CONCEDER A PARALISACAO TEMPORARIA PELO PRAZO FIXADO PARA CADA CONTRIBUINTE CONFORME INDICADO ABAIXO.

SGF/DIRAT/GERAP SGF/DIRAT/GERAP/CORAP METRO
END.: RUA CRISTIANO BUYS 177 BARROS REIS SALVADOR - BA
INSCRICAO RAZAO SOCIAL
173.681.602-NO HELA ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E NEGÓCIOS LTDA
192.780.791-ME ALESSANDRA SANTOS DA SILVA COMERCIO DE DOCES

SGF/DIRAT/GERAP SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE
END.: AVENIDA SAMPAIO, EDF. FAUSTINO LIMA 17 CENTRO FEIRA DE SANTANA - BA
INSCRICAO RAZAO SOCIAL
208.402.932-ME ARMAZÉM PET & AGRO LTDA

SGF/DIRAT/GERAP SGF/DIRAT/GERAP/CORAP SUL
END.: RUA ROTARY CLUB 149 CENTRO VITORIA DA CONQUISTA - BA
INSCRICAO RAZAO SOCIAL
131.318.346-ME RECANTO DA PREGUICA LTDA
132.189.565-ME NOVO SOL EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA
204.164.715-ME MOURA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
209.588.873-ME 51.734.931 LTDA